

PORTARIA N.º 162, DE 30/05/2025.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 109, DE 22 DE ABRIL DE 2025** que concedeu o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados:

• **VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
MATRÍCULA 35487

Onde se lê:

Período de Férias: **16/05/2025 A 30/05/2025 – 15 DIAS**

Leia-se:

Período de Férias: 17/05/2025 A 31/05/2025 - 15 DIAS

• **MARIA HELENA BITTI MEDEIROS**
MATRÍCULA 38081

Onde se lê:

Período de Férias: **02/05/2025 A 31/05/2025 – 30 DIAS**

Leia-se:

Período de Férias: 01/05/2025 A 30/05/2025 – 30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700350036003900340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **30/05/2025 14:31**

Checksum: **E12EC0B33041B181E1FE0947649D8F9958220E2C13A31C4998069D6C36966AFC**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700350036003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.